



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2019
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017 - GESTÃO
PREFEITA RENATA TORRES DE SENE -
PROCESSO TC - 006769/989/16.

APROVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as **CONTAS** da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2017, Gestão: PREFEITA RENATA TORRES DE SENE - Processo TC - 006769/989/16**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 04
DE SETEMBRO DE 2019.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
- 1º Secretário -


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- Presidente -


ALEX DOS REIS
- 2º Secretário -

DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA


ILDO DA SILVA GUSMÃO
- 1º. SECRETÁRIO -